

## DESPACHO

No seguimento da solicitação da Força de Segurança responsável e obtido o parecer favorável do organizador da competição desportiva – Liga Portuguesa de Futebol Profissional, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifico de **Risco Elevado**, nas competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, para a época desportiva de 2021/2022, na modalidade de Futebol de 11, o seguinte espetáculo desportivo:

- **FC Porto - Futebol, SAD – Estoril Praia- Futebol, SAD - 14.05.2022**

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 13 de maio de 2022

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro